



Projeto de Resolução nº 001 /2022

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE RECURSOS
AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de recurso no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), no orçamento da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, em conformidade com o art.4º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2359/2021, para fazer face a manutenção dessa Casa Legislativa, conforme se segue:

**DOTAÇÕES A SEREM
ANULADAS**

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01.031.0002 2.802- MANUT GESTÃO ADM		
3.2.91.21.00	Juros sobre dívida por contrato	R\$ 25.000,00
3.3.90.35.00	Outros serviços de terceiros -PF	R\$ 8.000,00
TOTAL:		<u>R\$ 33.000,00</u>

**DOTAÇÕES A SEREM
SUPLEMENTADAS**

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01.031.0002. 2.802- MANUT GESTÃO ADM		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual	R\$ 7.557,00
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	R\$ 17.443,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$ 8.000,00
TOTAL:		<u>R\$ 33.000,00</u>

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 10 de fevereiro de 2022.


Ângelo de Macedo Alves
Presidente

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANULAR		REDUÇÃO POR		EXCESSO		ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
Nº FONTE	Nº FICHA	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CONVÊNIO	OUTROS		
000-Ordinária	12	X				3.3.90.35.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PF	R\$ 8.000,00
000-Ordinária	21	X				3.2.91.21.00-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL							R\$ 33.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO POR		EXCESSO		ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
Nº FONTE	Nº FICHA	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CONVÊNIO	OUTROS		
000-Ordinária	20	X				4.6.91.71.00- PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	R\$ 7.557,00
000-Ordinária	19	X				4.4.90.52.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 17.443,00
TOTAL ANULADO DA FICHA 021 3.2.91.21.00							R\$ 25.000,00
000-Ordinária	7	X				3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
TOTAL ANULADO DA FICHA 012 (3.3.90.35.00)							R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL							R\$ 33.000,00

JUSTIFIQUE A NECESSIDADE DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ADEQUAÇÃO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS

QUADRO COMPARATIVO	MOV ORÇ
CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES	R\$ 33.000,00
ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES	R\$ 33.000,00
DIFERENÇA	R\$ -

Francy
Francy Cunha
Assist-Contábil

Francy Lucy da S. R. da Cunha
CRC:RJ- 107 89370

Data de emissão:

10/02/2022

PROC Nº: 48122
FOLHA Nº: 03
ASS: [Assinatura]